



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 749/2016

Guaíba, 12 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

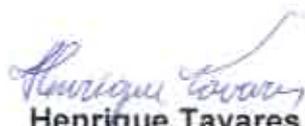
Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 133/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 703/2016, apresentada pela vereadora: **CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA**.

A Proposição versa sobre: 01) O Projeto Básico para Licitação do Transporte Escolar na Zona Rural prevê a contratação de Monitor? 02) Em caso negativo, é possível acrescentar este pedido no Projeto Básico para Licitação?

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que, a Secretaria Municipal de Educação já previu para o Exercício de 2017, no Projeto Básico para Licitação do Transporte Escolar, na Zona Rural, a contratação de Monitor, que já está em tramitação junto ao Departamento de Compras e Licitações.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 703/2016 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005769 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 31C49D5AB681727FB8083AE48F6B71D9

